



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

C777
[Handwritten signature]

=DECRETO Nº 1.595, em 15 de outubro de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º B, da Lei nº 258, de 14 de dezembro de 1.973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 9.886,66 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1000		<u>CAMARA MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00	- Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$	4.593,02
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	1.293,64
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	- Investimentos		
4.1.4.0.00	- Material Permanente.....	Cr\$	4.000,00
	TOTAL.....	Cr\$	9.886,66

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância

1000		<u>-CAMARA MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0.83	- Despesas Correntes		
3.2.0.0.83	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.83	- Salário Família.....	Cr\$	220,00
3.2.5.0.81	- Contr. à Previd. Social.....	Cr\$	666,66
3.2.6.0.00	- Fundo de Reserva Orçamentária....	Cr\$	9.000,00
	TOTAL.....	Cr\$	9.886,66

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de setembro de 1.974.

[Handwritten signature]
MARTO IGUCHI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

078



=DECRETO Nº 1.595, de 15/10/74 - continuação=

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração